



## **DECRETO Nº 195/2009**

Altera o Decreto nº. 09/2006 de 25 de janeiro de 2006, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **INES POLI SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no**  
o de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera o art. 1º, do Decreto nº. 09, de 25 de Janeiro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por Tempo de Contribuição, a servidora **INES POLI SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.195.451 SSP-., admitida em 01 de março de 1980, pelo regime CLT e nomeada em 01 de junho 1991, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos do Processo 5057/2005, conforme estabelece o inciso III, alínea "b" do artigo 192 da Lei complementar nº. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), em consonância com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 041/2003."

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de agosto de 2009.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretario de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de setembro de 2009  
DE N.º 8681  
UJUARAMA, 16 de 09 de 2009  
MARCELO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO